



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 08 de agosto de 2025 · Ano IX | Edição nº 1991

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*322588\*\*) em 08/08/2025 às 14:02:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/35?ca=2e074067-caaa-fc>

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Aviso de Contratação Direta .....	4
Autorização de Contratação Direta .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Saúde .....	4
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Decreto Legislativo .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Contratação Direta .....	8



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 56.226, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 04/08/2025, a Professora **ROSANA APARECIDA DE LIMA SARTORELLO**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*053738\*\*, das funções de Professor A.C.T. - PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.773, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.227, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica dispensada, a partir de 04/08/2025, a Professora **UEILLA PAULA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*419938\*\*, das funções de Professor A.C.T. - PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 55.794, de 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.228, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **SHEILA CARINA SALMAZZO**, CPF n.º \*\*\*626438\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.229, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **TAINARA ALVES DA SILVA**, CPF n.º \*\*\*151928\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**PORTARIA N.º 56.230, DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

*Dispõe sobre contratação de Professor de Educação Básica I - ACT.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 06 de agosto de 2025, CONTRATA a Professora **ELISABETHE AUGUSTO SILVA RAFAEL**, CPF n.º \*\*\*345398\*\*, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 08 de agosto de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 90/2025  
Objeto: Aquisição de leite tipo C, pasteurizado, para atender às necessidades das Secretarias da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2025 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de Agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Aviso de Contratação Direta****Aviso de Contratação Direta  
2ª REPUBLICAÇÃO**

Dispensa n.º. 878/2025 - Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros intermunicipal para atender às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/08/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 14/08/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 07 de

agosto de 2025.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras**

**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa n.º 1144/2025, Processos Administrativos n.º 157782/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações n.º 231.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Agosto 2025.

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

*Secretário Municipal de Saúde*

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa n.º 1145/2025, Processos Administrativos n.º 157543/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMAGANDHI, CNPJ: 47.078.019/0001-14**, em

caráter emergencial, para contratação de serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações n.º 197.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Agosto 2025.

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

*Secretário Municipal de Saúde*

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Conselho Municipal da Saúde**



O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia **26 de agosto de 2025 (terça-feira)**, às 17 horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Rua Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

### Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

#### CONVOCAÇÃO

#### (Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU)

**LEANDRO PIERIN GALLINA**, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU, **CONVOCA** os membros do referido Conselho para reunião ordinária a ser realizada às **08h**, do dia **12 de agosto de 2025**, presencialmente na Associação dos Engenheiros, Alameda Francisco Boitar, 250 - Jardim Universitário, quando será apreciada a seguinte pauta:

1. Assinatura da Ata da Reunião realizada no dia 17/06/2025;

#### 2. Processo a ser analisado:

**Processo Obra Fácil 27885 /2025**

Requerentes: **SANTA CASA - UNIMED**

Assunto: **Alvará Construção com área maior que**

**1500 m<sup>2</sup>**

#### 3. Consulta:

**Processo SEI nº 3533908.405.00000289/2025-72**

**Processo SEI nº 3533908.405.00001304/2025-08**

Requerente: **Manoel Edson Trindade e outra**

Assunto: **Apresentação de Termo de Aditamento de Termo de e Contrapartida Social 002/2024 / recebimento de Loteamento.**

#### 4. Assuntos Gerais

Esperando merecer a habitual atenção dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU.

Estância Turística de Olímpia, 07 de agosto de 2025.

**LEANDRO PIERIN GALLINA**

**Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura**

e

**Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMUDU**

### PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 666/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 712/2025, de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

#### Dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Marissandre Mortati Angelo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida à Ilustríssima Senhora **Marissandre Mortati Angelo**, a Comenda, medalha e quadro "**Professor Rothschild Mathias Netto**", pelos relevantes serviços prestados à Educação e ao Desenvolvimento da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega da Comenda, Medalha e quadro aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 713/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

#### Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Senhor Rui Tonelli Ferrante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO



**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor Rui Tonelli Ferrante, a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", em reconhecimento a sua contribuição ao esporte olímpense.

**Art. 2º** - A entrega da Medalha "Professor Sankiti Takahashi", aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 668/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 714/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

**Dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" a ilustríssima Senhora Margareth Helen Hial Gaetan.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido à ilustríssima Senhora **Margareth Helen Hial Gaetan**, o Prêmio "**MULHER DESTAQUE**".

**Art. 2º** - A entrega do Prêmio "**MULHER DESTAQUE**" aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em

07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 669/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 716/2025, de Autoria da Vereadora Sônia Regina Pinto Guerra)

**Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Antônio Clemencio da Silva.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Senhor **Antônio Clemencio da Silva**, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna.

**Artigo 2º** - A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

Diretor Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 670/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2025, de Autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos)

**Institui o Título Municipal de Honra à Longevidade, a ser concedido a cidadãos com 100 (cem) anos ou mais no âmbito do Município de Olímpia.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica instituído o Título Municipal de Honra à Longevidade, a ser concedido pela Câmara Municipal de Olímpia a cidadãos que tenham completado 100 (cem) anos de vida, como forma de reconhecimento público à sua trajetória, à sua contribuição à sociedade e à sua longevidade.

**Art. 2º** - O Título de que trata esta Lei será concedido com as seguintes condições:

I - Cada vereador poderá indicar uma pessoa por ano de mandato;

II - Para ser elegível, o homenageado deverá:

a) ter completado 100 (cem) anos de idade;

b) residir no município de Olímpia há, no mínimo, 10 (dez) anos;

c) não ter recebido o Título Municipal de Honra à Longevidade anteriormente, independentemente do vereador proponente.

**Art. 3º** - À entrega do título será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, obedecendo os seguintes requisitos:

I - Aprovação e promulgação de Decreto Legislativo dispondo sobre a outorga do Prêmio;

II - A entrega do Prêmio, formalizado através de placa, que deverá ser confeccionada em aço inox, medindo 15x25cm, com gravação em relevo, contendo as cores do Município, envernizada e acondicionada em estojo de veludo;

III - Entrega de uma réplica do Decreto Legislativo, impresso em cores, com moldura de madeira, medindo 30x40cm, com proteção de vidro.

**Parágrafo único.** Em caso de impossibilidade de locomoção do homenageado, a entrega poderá ser feita na residência, com registro fotográfico e publicação oficial, mediante requerimento do vereador autor da indicação.

**Art. 4º** - A confecção do Título e eventuais despesas para sua entrega correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 671/2025**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 718/2025, de Autoria do Vereador Otávio Augusto Hial)

**Dispõe sobre a concessão do Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageando "In Memoriam" a família do Senhor Reinaldo Rocha de Oliveira.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,-,-,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido à Família do Saudoso Senhor Reinaldo Rocha de Oliveira, o Título "Dr. NILTON ROBERTO MARTINEZ" Homenageando "In Memoriam", pelo reconhecimento deste Legislativo, materializando sua contribuição e inspiração por suas ações.

**Art. 2º** A outorga do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**

**Presidente**

**Leandro Marcelo dos Santos**

**Vice-Presidente**

**Marco Antônio Parolim de Carvalho**

**Primeiro Secretário**

**Luciano Ferreira**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2025.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo****Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.**

A **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de uniformes para servidores efetivos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

**Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 15/08/2025 às 17h.**

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 07 de agosto de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 351a-2e07-d0c7-caa3-fc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1991, ano IX, veiculado em 08 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLEBER LUIS BRAGA (CPF \*\*\*322588\*\*) em 08/08/2025 às 14:02:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/351a-2e07-d0c7-caa3-fc>